**INDICAÇÃO Nº339/2015**

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGOS PARA ATUAREM JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

**ERALDO XAVIER - PR, MARILDA SAVI – PSD, HILTON POLESELLO – PTB, VERGILIO DALSÓQUIO - PPS, FÁBIO GAVASSO – PPS, BRUNO STELLATO - PDT e CLAUDIO OLIVEIRA – PR,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da contratação de psicopedagogos para atuarem junto às Escolas Municipais da rede municipal de ensino de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é preocupante a situação que envolve grande parte dos alunos das escolas municipais, pois aumenta o número de estudantes que não conseguem obter um bom aproveitamento em sala de aula devido a fatores sociais, pessoais e familiares, que influenciam direta ou indiretamente a sua vida escolar;

 Considerando que os professores são muitas vezes, vítimas de processos de desmotivação, desmoralização, e até agressão física e verbal, levando-os a crises de depressão;

Considerando com a contratação de psicopedagogos nas escolas municipais, os mesmos terão a responsabilidade de lidar com os transtornos comportamentais e de aprendizagem, seja por meio de atendimentos individuais ou coletivos direcionados aos alunos, as famílias e aos professores;

Considerando a necessidade de termos em nosso município uma educação com qualidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2015.

**ERALDO XAVIER**

**Vereador PR**

**HILTON POLESELLO VERGILIO DALSÓQUIO MARILDA SAVI**

 **Vereador PTB Vereador PPS Vereadora PSD**

**BRUNO STELLATO CLAUDIO OLIVEIRA FÁBIO GAVASSO**

 **Vereador PDT Vereadora PR Vereador PPS**